



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

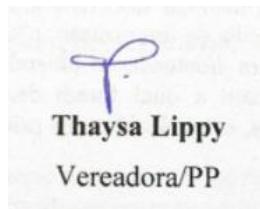
INDICAÇÃO N. ____/2021

INDICA, com fulcro no Artigo 146 do RICMM, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, para que institua bolsa auxílio solidária, em caráter emergencial, aos comerciantes afetados pelas restrições na venda de peixes decorrentes da Doença de Haff, popularmente conhecida como “doença da urina preta”.

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, para que institua bolsa auxílio solidária, em caráter emergencial, aos comerciantes afetados pelas restrições na venda de peixes decorrentes da Doença de Haff, popularmente conhecida como “doença da urina preta”.

Plenário Adriano Jorge, 13 de setembro de 2021.





GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

JUSTIFICATIVA

A doença de Haff foi descrita em 1924 na cidade de Königsberg, no Báltico, em pessoas próximas a um lago (alemão: haff). A doença apresentava rabdomiólise inexplicada em indivíduos que se alimentaram de peixes fluviais cerca de 24 horas antes das manifestações clínicas.

A toxina não é conhecida. A substância não é inativada pelo cozimento (todas as vítimas comeram peixe frito ou cozido). Vinte e cinco casos de rabdomiólise e mialgia intenso foram inicialmente identificados na cidade de Manaus, entre junho e setembro de 2008.

Todos os pacientes haviam consumido pacus e tambaquis. Em 2016, foram registrados 64 casos suspeitos da doença de Haff na em Salvador, Bahia. Os pacientes apresentavam mal estar, dor muscular intensa, urina cor preta e enzimas elevadas no sangue.

Recentemente, a enfermidade que é principalmente identificada pelo escurecimento da urina e relacionada ao consumo de peixes, foi diagnosticada em dezenas de moradores de pelo menos sete Estados brasileiros. As secretarias de Saúde da Bahia, Ceará, Pará e Amazonas monitoram 91 suspeitas. Somente no dia 09 de setembro, o Amazonas identificou seis novos casos.

A situação alarmante gerou várias restrições dos órgãos de fiscalização estatais, em relação às vendas de peixes dos estados afetados, o que prejudicou diretamente os comerciantes do ramo na Cidade de Manaus.



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

Diante do exposto, apresentada a justificativa com sua devidamente fundamentação fática e jurídica peço que ela seja deliberada e aprovada e posteriormente encaminhada para o Prefeito de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 13 de setembro de 2021.

